



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 6ª REGIÃO MILITAR
(Governo das Armas Província da Bahia/1821)
(REGIÃO MARECHAL CANTUÁRIA)

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR:
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA (Guarnição de Salvador/BA)

O Comando da 6ª Região Militar, no bojo do processo seletivo para formação de cadastro reserva para Médicos sob a forma de Estágio de Adaptação ao Serviço, deflagrado pelo Aviso de Convocação nº 001-SSMR/6, de 27/08/2018,

CONSIDERANDO que o Candidato **ARNOBIO SANTOS PEREIRA FILHO** é Oficial da Reserva de 2ª Classe, fato este que não foi devidamente observado por ocasião da divulgação anterior do Resultado da Avaliação Curricular, ocorrido em 20/11/2018.

CONSIDERANDO que tal condição é um dos critérios de desempate, conforme previsto no inciso II do §2º do Art. 47, do Aviso de Convocação nº 001-SSMR/6, de 27/08/2018, o qual, devidamente aplicado, levaria o candidato **ARNOBIO SANTOS PEREIRA FILHO** a ocupar a 2ª colocação do presente certame;

CONSIDERANDO que o Resultado da Avaliação Curricular anteriormente divulgado em 20/11/2018 classificou os candidatos médicos, da especialidade de Otorrinolaringologia, da 2ª à 4ª colocação, apenas por ordem de idade e tempo de serviço público, nos termos das letras “a” e “b” inciso VI do §2º do Art. 47 do citado Aviso de Seleção, sem levar em consideração o critério de desempate decorrente da condição de Oficial da Reserva do candidato acima citado;

CONSIDERANDO os princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da legalidade, da publicidade e em especial da autotutela administrativa, que admite que a Administração corrija seus atos, quando constatadas irregularidades,

RESOLVE:

RETIFICAR o resultado do total de pontos e a classificação dos candidatos aprovados na fase de Avaliação Curricular, bem como os reprovados, na Guarnição de Salvador/BA, somente para os Candidatos médicos da área de Otorrinolaringologia, pelas razões e fundamentos acima expostos, a qual passa a vigorar conforme abaixo:

Área - Médico com Especialidade em Otorrinolaringologia:

Class	Nome	Nota	Situação	Obs
1	DANIELA FONSECA MENEZES VIEIRA DE MELO	3,0	Aprovado	
2	ARNOBIO SANTOS PEREIRA FILHO	0	Aprovado	II, §2º, Art.47
3	LAIANA DO CARMO ALMEIDA	0	Aprovado	VI, §2º, Art.47
4	JULIA DE CARVALHO LOPES	0	Aprovado	VI, §2º, Art.47
5	LUCAS AUGUSTO D'AMORIM SILVA	0	Reprovado	Art.31 e 43

Salvador/BA, 17 de dezembro de 2018.

VERSÃO ORIGINAL ASSINADA ENCONTRA NA SSMR/6

HOLTHAN FERREIRA DE MENEZES JÚNIOR – Ten Cel
Presidente da Comissão de Seleção Especial de MFDV/2018